



Ata da sexta Sessão Extraordinária, da Segunda Sessão Legislativa, da Décima Legislatura, realizada nas dependências desta Casa, ao vigésimo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, iniciada às 11h03min, sob a Presidência e presença do Excelentíssimo Vereador Oslen Dias dos Santos (Tuti), bem como, a presença dos Senhores Vereadores: Adelson da Silva Rezende, Bernardo Patrício dos Santos, Claudinei de Souza Jesus, Darli Luciano da Silva, Derci Paulo Trevisan (Pitoco), Francisco Ailton dos Santos, José Vaz Neto (Zé Eskiva), Leonice Klaus dos Santos e Reginaldo Luiz da Silva. De princípio o senhor presidente solicitou do Senhor Secretário a leitura da **Lista de Presença**, o qual assim a fez, observada a ausência justificada dos Vereadores Douglas Pereira Teixeira de Carvalho, Francisca Ilmarli Teixeira e Marcos Roberto Menin, verificado o quórum e pedindo a proteção de Deus o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão. Na sequência, **Passando ao Expediente**, o deuse a deliberação da Ata da Sessão Anterior (24ª Sessão Ordinária), a qual, previamente encaminhada e analisada pelos edis, foi aprovada integralmente pelos Vereadores. Passando a **Ordem do Dia** foi lidas e submetidas à deliberação do plenário a seguinte propositura: 1) Projeto de Lei Nº 2.188/2022 dispõe sobre cessão de uso de parte do lote LP NS1 para a empresa águas alta floresta ltda., e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal, o qual, não havendo discussão, o Projeto de Lei nº 2.188/2022 foi colocado em discussão foi debatida pelos vereadores **Claudinei de Souza Jesus** explicou a necessidade do projeto em regime de urgência, pedindo o apoio dos demais edis. **Darli Luciano da Silva** relatou sobre as dificuldades em que o município esta enfrentando referente à distribuição de água, e que alguns detalhes na concessão deveriam ser revisto, principalmente no casa da retirada do reservatório após o encerramento da concessão. **Claudinei de Souza Jesus** comunicou que o reservatório que será instalado no local é flexível, fica ao critério da empresa juntamente com o município a retirada após o encerramento do uso, e quanto a área se faz muito necessário para que a população não volta a sofrer com a falta de água. **Darli Luciano da Silva** declarou não ser contra o projeto de cessão de uso, porém tem a preocupação de logo após o uso pelo período determinado da empresa, ela retire o reservatório e o município venha a sofrer com a falta de água, por isso solicita que observem cada detalhe do projeto. **Bernardo Patrício dos Santos** relatou que não concorda com os projetos de lei em regime de urgência, pois deveria estar atento aos detalhes assim como o vereador Luciano



havia dito. **Oslen Dias dos Santos (Tuti)** lembrou que o projeto trata de uma cessão de uso para dois anos, e concordou que a prefeitura deve ficar mais atenta aos detalhes deste projeto. Logo após as discussões o Projeto de Lei 2.188/2022 foi colocado em votação, sendo Aprovado por unanimidade. Encerrada a Ordem do Dia, o Senhor Presidente comunicou que a Ata desta Sessão seria redigida e deliberada conforme disposição regimental. Nada mais havendo a tratar, agradecendo a proteção de Deus e a presença de todos, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão às 11h17min, e eu, **Jonatan Neris Silva**, Agente Legislativo Parlamentar, lavrei e digitei a presente ata, que após lida e achada conforme, vai por mim subscrita, deliberada, autografada e assinada pelos membros da Mesa Diretora e demais Vereadores.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 02 de AGO de 2022
na Sessão ORDINÁRIA.
discussão e votação
Mesa Diretora

Luizinho